



19/1/2019

No próximo dia 25, o ônibus do Juizado Itinerante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) atenderá o público na Praça do Relógio, em Taguatinga Centro. No Juizado Itinerante, os interessados podem ingressar com demandas especiais cíveis junto à Justiça, sem precisar deslocar-se até ao fórum. O atendimento acontece sempre das 14h às 18h. O atendimento é rápido, fácil e gratuito. No primeiro contato, o problema é relatado e, após um prazo médio de 30 dias, o ônibus volta ao local para realizar as sessões de conciliação. Nos casos em que não há acordo, as partes seguem para as audiências com o juiz. Havendo consenso entre as partes, o acordo é homologado pelo juiz e uma cópia do documento pode ser obtida no mesmo dia. O Juizado Itinerante recebe causas no valor de até 40 salários mínimos e resolve questões como: cobranças, despejos, indenização por inclusão do nome no SPC e na Serasa e outros prejuízos. As causas no valor de até 20 salários mínimos dispensam a presença de advogado. Vale ressaltar que as causas trabalhistas, de família, reclamações contra órgãos do Estado, assim como ações envolvendo crianças e adolescentes, heranças, falências e causas criminais não podem ser resolvidas pela Justiça Itinerante.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Divulgação/TJDFT